

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGISTRO N.º 02/169/334

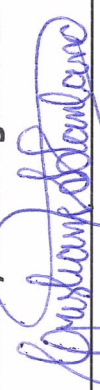
Certificado que a entidade Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro

Com atendimento à Rua da Glória, 466 – Glória – Cep: 20.241-180

CNPJ N.º 33.593.575/0001-14

Consta do Cadastro de Entidades do Município do Rio de Janeiro, devidamente registrada no CMDCA-Rio – Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e Aprendizagem Profissional - Projetos NAEAS, Pleitear, PAF, Inclusão Digital, Centro Sócio Esportivo Comendador Armindo da Fonseca, Passaporte da Cidadania e Adolescente Aprendiz – Auxiliar de Escritório - adolescentes até 18 anos incompletos, conforme a Deliberação N.º 1.625/2025, publicada no D.O.M. do dia 19 de agosto de 2025, página 34, no que determina o Artigo 91 da Lei Federal N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o Artigo 3º, Inciso VIII da Lei Municipal N.º 1.873/1992.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.



Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

Este registro vale no período de 17/08/2025 a 17/08/2028.

Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – 663, Cidade Nova – CEP 20211-901 Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2976-1522/ 2976-2993 e-mail: cmdcario.smas@prefeitura.rio